



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL**

Ofício DITE/SEF n. 338/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

REF.: SCC 9923/2024

À Consultoria Jurídica,

Trata-se de Indicação da Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Altair Silva, por meio do qual é solicitada a ampliação do valor disponibilizado pelo Estado de Santa Catarina ao Programa Leite Bom SC.

Conforme definição de Governo, o referido Programa contempla ações, na qual se incluem a concessão de incentivos fiscais, que atingem aproximadamente R\$ 300.000.000,00 ao longo dos exercícios de 2024 a 2027. Para as ações com início em 2024, além dos incentivos fiscais, foi previsto um montante aproximado de R\$ 75.000.000,00 para o apoio direto ao produtor, mediante repasse ao Fundo de Desenvolvimento Rural.

Entretanto, pela dinâmica do programa, em especial do PRONAMPE, cujos juros serão cobrados apenas a partir de 2025, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) foram disponibilizados R\$ 37,5 milhões para o exercício de 2024. Vale destacar que esse cronograma e a disponibilização desse montante neste momento não prejudica as ações até então planejadas no âmbito do Leite Bom SC.

De qualquer sorte, eventual alteração/ampliação do Programa Leite Bom SC poderia ocorrer mediante definição de Governo, com a prévia avaliação da SAR sobre sua pertinência e viabilidade.

Atenciosamente,

Clóvis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual
Auditor do Estado
Matrícula n. 382.024-6



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7HE8Z95K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÓVIS RENATO SQUIO (CPF: 005.XXX.039-XX) em 26/06/2024 às 18:01:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTIzXzk5MjhfMjAyNF83SEU4Wjk1Sw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009923/2024** e o código **7HE8Z95K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 458/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 1293/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 9923/2024, referente à Indicação nº 0491/2024, de autoria do ilustre Deputado Altair Silva, por meio da qual *“sugere que sejam dobrados os valores destinados ao Programa Leite Bom SC”*, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria de Estado, em conformidade com as razões apresentadas pela Diretoria do Tesouro Estadual (DITE).

Sobre o tema, a área técnica pontuou que o *“referido Programa contempla ações, na qual se incluem a concessão de incentivos fiscais, que atingem aproximadamente R\$ 300.000.000,00 ao longo dos exercícios de 2024 a 2027. Para as ações com início em 2024, além dos incentivos fiscais, foi previsto um montante aproximado de R\$ 75.000.000,00 para o apoio direto ao produtor, mediante repasse ao Fundo de Desenvolvimento Rural”*.

Ademais, a referida Diretoria destacou que a proposta em questão trata de assuntos relacionados à gestão de recursos financeiros ligados à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR).

Acrescentou, ainda, que *“pela dinâmica do programa, em especial do PRONAMPE, cujos juros serão cobrados apenas a partir de 2025, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) foram disponibilizados R\$ 37,5 milhões para o exercício de 2024. Vale destacar que esse cronograma e a disponibilização desse montante neste momento não prejudica as ações até então planejadas no âmbito do Leite Bom SC”*.

Assim, conforme apontado pela área técnica, recomendamos que o presente processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária para análise e manifestação em relação ao mérito e viabilidade da iniciativa proposta pelo ilustre Deputado Altair Silva, nos limites previstos no seu orçamento e programação financeira.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8XZ5Y34H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERSON SIEWERT (CPF: 017.XXX.629-XX) em 02/07/2024 às 08:31:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTIzXzk5MjhfMjAyNF84WFo1WTM0SA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009923/2024** e o código **8XZ5Y34H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 447/2024

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1379/SCC-DIAL-GEAPI, de 2 de julho de 2024, dessa Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, solicitando análise e manifestação a respeito da Indicação nº 0491/2024, subscrita pelo Deputado Altair Silva, por meio da qual “sugere que sejam dobrados os valores destinados ao Programa Leite Bom SC”, cumpre-nos informar que, além dos R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) já destinados ao Programa, no dia 05 de julho foi autorizada a alocação de mais R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de recursos do FDR para a concessão de financiamento aos produtores de leite.

Lembramos, também, que, conforme estabelecido pelo Programa Leite Bom SC, está previsto o aporte de R\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil reais) nos anos de 2025 e 2026 no Projeto Financia Leite SC, assim como de R\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais) para a subvenção de juros do Projeto Pronampe Leite SC.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

Valdir Colatto
Secretário de Estado

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Casa Civil
Florianópolis, SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F4L74P2R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR COLATTO (CPF: 162.XXX.779-XX) em 11/07/2024 às 10:11:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTIzXzk5MjhfMjAyNF9GNEw3NFAyUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009923/2024** e o código **F4L74P2R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1511/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0491/2024, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito dos valores destinados ao Programa Leite Bom SC:

- a) Ofício SEF/GABS nº 458/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda, que remete Ofício DITE/SEF nº 338/2024, da Diretoria do Tesouro Estadual; e
- b) Ofício nº 447/2024, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **32N48EFB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 19/07/2024 às 17:30:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTIzXzk5MjhfMjAyNF8zMk40OEVGQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009923/2024** e o código **32N48EFB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.